



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 423/2016

Manifesta apelo ao Poder Executivo de Santa Bárbara d'Oeste e aos Órgãos Competentes, quanto à execução de obras de abertura e pavimentação de 50 metros interligando a Rua Polônia com a Rua País de Gales, no bairro Jardim Candido Bertine.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que, estes Vereadores foram procurados pelos munícipes que solicitam melhorias, na tentativa de resolver os problemas gerados, no terreno publico que está localizada no final da Rua Polônia até a Rua País de Gales;

CONSIDERANDO que, a obra no local constitui na pavimentação de 50 metros interligando o final da Rua Polônia com Rua País de Gales e que juntamente com a pavimentação seja feita a construção de calçamento e colocação de poste de iluminação;

CONSIDERANDO que, o problema da região é antigo, e até o momento não foi apresentado nenhuma solução, foi aberta, sem qualquer planejamento ou supervisão dos órgãos competentes, uma rua clandestina de terra, que trouxe mais problemas no local conforme relatamos a seguir.

CONSIDERANDO que, com a abertura dessa rua, os moradores convivem com a poeira diária, tendo sua saúde prejudicada e ainda com o lixo deixados por não moradores da região, que adentram com veículos e ali deixam os seus resíduos;

CONSIDERANDO que, com a execução dos trabalhos solicitados trarão benefícios a região que será de suma importância, haja vista e confirmado, problemas com lixo, segurança etc.;



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

CONSIDERANDO que, hoje o local se encontra com nenhuma segurança, pois foi relatado pelos moradores que o local virou ponto para consumo e venda drogas, colocando em risco os pedestres, motoristas e moradores, que são abordados constantemente por esses indivíduos;

CONSIDERANDO que, podemos constatar através das visitas *in loco*, que o local virou mais um lixão a céu aberto, onde está sendo despejado, entulho de construção, lixo orgânico, móveis velhos entre outros, isso causa mau cheiro, poluição visual, e deixa a região com aspecto de abandono;

CONSIDERANDO que, além do problema com acúmulo de lixo, constatamos que há vários indícios de incêndio no local, o que indica segundo os munícipes residentes, são os próprios usuários de drogas que ateam fogo, por diversão ou por tentarem se aquecer do frio, isso trás mais problemas com a fumaça, a visibilidade fica prejudicada, podendo ocasionar acidentes de trânsito, a população local sofre novamente com o mau cheiro e tem novamente sua saúde prejudicada.

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, quanto à execução de obras de abertura e pavimentação de 50 metros interligando a Rua Polônia com a Rua Pais de Gales, no bairro Jardim Candido Bertine.

Palácio 15 de Junho - Plenário “Dr.Tancredo Neves”, 06 de maio de 2016.

Antônio Carlos Ribeiro

Carlão Motorista

-vereador-



Giovanni Bonfim

-vereador-





Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

"Palácio 15 de Junho"



PROTOCOLO 4981/2016 - 06/05/2016 13:43